

TERMO DE REFERÊNCIA

Nº 006/2026 – DEAP/SEMAD

Contratação de Instrutor para ministrar o módulo II “**Patologias Recorrentes no Envelhecimento**” – **Turma 10** – realizado pela ESPI/ Secretaria Municipal de Administração e Gestão – SEMAD.

Manaus, 24 de fevereiro de 2026.



SEMADSecretaria Municipal de
Administração e Gestão

Prefeitura de

Manaus

Av. Compensa, Nº 770, Vila da Prata - Cep: 69030-575

1. DADOS DA REQUISITANTE:

Órgão/Entidade Proponente: Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional-ESPI/SEMAD

CNPJ: 04.312.641/0001-32

Diretor Geral: Aurilex Silva Moreira

Endereço: Avenida Compensa, nº 770 – Vila da Prata.

CEP: 69.030-575

Cidade: Manaus – AM

2. OBJETO:**OBJETO**

Contratação de instrutor (pessoa física) para ministrar o módulo com tema: **“Patologias Recorrentes no Envelhecimento”**, pertencente ao Curso Profissional de Cuidador da Pessoa Idosa, **Turma 10**, destinado às pessoas maiores de 18 anos com ensino médio completo.

3. JUSTIFICATIVA:

A Ação de Capacitação ora solicitada, tem como finalidade precípua permitir que os futuros cuidadores de idosos conheçam as principais patologias agudas e crônicas que acometem a pessoa idosa, e assim poder entender os sinais e sintomas dessas patologias que são comuns nessa fase da vida, além dos riscos das doenças respiratórias decorrentes de fatores ambientais.

Por isso, para manter a qualidade da capacitação, a ESPI contratará a instrutora, de acordo com sua experiência, capacitação técnica e pedagógica na formação de pessoas na área em que irá ministrar, além da disponibilidade de horário.

4. FUNDAMENTO LEGAL:

A escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI/SEMAD, realizará a contratação do profissional para esta capacitação por inexigibilidade, amparada legalmente, pelo Edital de Credenciamento nº 001/2024, DOM Edição 5872 de 22 de julho de 2024 e seu aviso de prorrogação 001/2025, DOM Edição 6116, com requisitos que atendam a necessidade desta Escola, com o objetivo de ampliar a





diversidade de profissionais, com notória experiência na formação de pessoas bem como a devida qualificação nas áreas requisitadas pela ESPI, seguindo as normas estabelecidas na Nova Lei de Licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que diz respeito as contratações direta para a Administração Pública, assim como serão observados as disposições dos Decretos Municipais nº 5.525 de 2023 e Decreto nº 5.288, de 07 de abril de 2022, que dispõe sobre o valor de hora-aula, além do artigo 107 da Lei Orgânica do Município de Manaus, que reconhece a necessidade de qualificação e capacitação dos agentes públicos, oportunizando o crescimento profissional através programas de formação, aperfeiçoamento e reciclagem de mão de obra em caráter permanente.

5. DETALHAMENTO DO OBJETO / DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O módulo supracitado foi solicitado conforme o ofício nº 1685/2025-NEPEM/GP/FDT pela Fundação Municipal de Apoio ao Idoso “Doutor Thomas” – FDT e irá tratar sobre as principais patologias agudas e crônicas que acometem a pessoa idosa, para que eles compreendam os sinais e sintomas dessas patologias que são recorrentes nessa fase da vida. A ação de capacitação será realizada na modalidade Presencial, com carga horária total de 32h, no período de 27 a 30/04 e 04 a 07/05/2026, no horário das 08h às 12h.

Neste sentido, para realização da capacitação em tela, o departamento irá contratar a instrutora para ministrar o módulo, de acordo com experiência, capacitação técnica e disponibilidade de horário, profissional que atua na área de conhecimento que será trabalhada na ação. Por isso a ESPI irá contratar a instrutora **Dammeree Costa de Oliveira**, que possui graduação em Enfermagem, Especialização em Urgência e Emergência e Mestrado em Saúde Pública, o que evidencia sua capacitação científica e conhecimento aprofundado dos determinantes sociais e das especificidades regionais que influenciam a saúde da população idosa. Sua trajetória profissional inclui atuação direta em contextos hospitalares e ambulatoriais, como enfermeira assistencial, com foco no tratamento do pé diabético. Soma-se a isso sua atuação como Coordenadora do Núcleo de Segurança do Paciente no SPA, função que exige conhecimento técnico, liderança e foco na melhoria contínua da qualidade do cuidado, especialmente importante no atendimento ao público idoso. O perfil acadêmico e profissional da instrutora evidencia conhecimento técnico e prática consolidada, tornando-a qualificada para atuar como instrutora no módulo supracitado.



Metodologia:

A utilização de metodologias e dos instrumentos de apoio nas ações de capacitação são de fundamental importância para a eficiência na aprendizagem e funciona como estímulo para a assimilação do conteúdo. Por isso, para essa ação serão utilizados instrumentos audiovisuais, apresentação de slides com vídeos, animações, interação com o público participante.

Certificação

Receberão certificados, os participantes que:

- Concluírem todos os 10 (dez) módulos do curso e o Estágio Supervisionado;
- Alcançarem a média mínima de 5,00 pontos, média essa composta pela nota da prova, que será on line, com questões de múltipla escolha, realizada no final de cada módulo/estágio, e a frequência nas aulas (obedecendo o mínimo de faltas permitidas por módulo).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. TOTAL
01	ID-507648 – Serviço de Capacitação Profissional, Tipo: curso, modalidade: Presencial, Qualificação do Instrutor: Mestre, característica(s) Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	h/aula	32h

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O profissional deverá ser previamente homologado no âmbito do processo de credenciamento estabelecido pela Escola de Serviço Público de Inclusão Socieducacional – ESPI/SEMAD, de acordo com o Edital Nº 001/2024 – ESPI/SEMAD publicado no Diário Oficial do Município – Edição 5872 de 22 de julho de 2024 e seu aviso de prorrogação 001/2025, DOM Edição 1661, que deve contar com conhecimentos e habilidades específicas para ministrar o módulo: **“Patologias Recorrentes no Envelhecimento”**, ter notório saber na área em que atua, além de ter disponibilidade de horário e estar em situação regular com as receitas Federal, Estadual e Municipal.

6.1 O módulo deverá abranger o conteúdo programático exposto abaixo, considerando a carga horária apresentada:





CONTEÚDO PROGRAMÁTICO		CARGA-HORÁRIA
1	Fatores Sociais Protetores do Envelhecimento;	32h
2	Comportamento Preventivo;	
3	Alterações Biológicas;	
4	Síndromes Geriátricas.	
CARGA HORÁRIA TOTAL		32h

7. PERÍODO E LOCAL DA REALIZAÇÃO / ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

PERÍODO	HORÁRIOS	LOCAL	CARGA HORÁRIA
27 a 30/04 e 04 a 07/05/2026.	08h às 12h	Instalações da ESPI/SEMAD	32h

O valor estimado para realização desta capacitação será de **R\$ 5.120,00 (Cinco mil cento e vinte reais)**.

A contratação em tela baseia-se no decreto municipal nº 5.288 de 07 de abril de 2022, que dispõe do valor da Hora/Aula.

ID COMPRAS	FORMAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	C.H	VALOR TOTAL (R\$)
507648	Mestre	160,00	32h	5.120,00

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1. A contratada executará os serviços na área educacional, obedecendo aos prazos nele previstos, sem prejuízo de responsabilidade para o contratante perante os órgãos fiscalizadores e sobre danos que causar a terceiros, decorrentes de matérias técnicas sob sua responsabilidade;
2. A contratada deverá assumir as atividades previstas no programa da Proposta apresentada;
3. Responsabilizar-se por todas as despesas com impostos, honorários, transporte aéreo e terrestre, hospedagem e alimentação do instrutor;



4. Manter entendimento com a Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI/SEMAD, objetivando evitar interrupções na execução dos serviços ou nas suas atividades;
5. Obedecer ao cronograma de execução disposto no item 7.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Informar a lista de inscritos no curso, bem como a de concludentes para a devida emissão dos certificados;

Disponibilizar local, equipamentos e pessoal de apoio;

1. Promover os pagamentos dentro do (s) prazo (s) estipulado (s) neste contrato, salvo motivo de força maior ou fato superveniente;
2. Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10. GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1 DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

11. DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento, fiscalização e atesto dos serviços referentes à participação de servidores em Cursos, Palestras, Seminários, Workshops e outros eventos de treinamentos são de responsabilidade do Departamento de Educação e Aperfeiçoamento – DEAP/ESPI.

12. DO CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará o seguinte critério:

Carga horária efetivamente executada, comprovada em lista de presença, relatório de execução e/ou ateste do gestor.

13. FORMA DE PAGAMENTO E DOCUMENTAÇÃO

Como contraprestação pelos serviços prestados, a Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional pagará através de Nota de Empenho, mediante depósito do respectivo valor na conta corrente da contratada que deverá informar na Nota Fiscal, e após a conferência da seguinte documentação:

- a) Requerimento assinado e datado (duas vias);
- b) Recibo assinado e datado (duas vias);



SEMADSecretaria Municipal de
Administração e Gestão

Prefeitura de

Manaus

Av. Compensa, Nº 770, Vila da Prata - Cep: 69030-575

- c) Nota Fiscal Eletrônica (duas vias);
- d) Nota de Empenho original;
- e) Certidões negativas;
- f) Declaração de Optante pelo simples, quando for o caso;
- g) DAM Avulso (Taxa de expediente).

É previsto para pagamento o prazo entre 45 a 60 dias, após o fornecimento do serviço e entrega da documentação necessária, podendo este prazo sofrer alteração de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF.

No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à **CONTRATADA** para as correções solicitadas, não respondendo a **CONTRATANTE** pois quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos no quadro de Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD 2026.

14.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA
Fortalecimento do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Capacitação de Pessoas sobre o Envelhecimento.	15000000	339036

15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Nº de Parcelas	Forma de Pagamento		
01	☐ Mensal	☐ Semestral	☒ única/Global

16. DOS DADOS DO CONTRATADO:

NOME: Dammeree Costa de Oliveira		RG: 24008680	CPF: 007.788.672-00
TITULAÇÃO: Mestre em Saúde Pública			
MÓDULO: Patologias Recorrentes no Envelhecimento.			
BANCO: 237	AGÊNCIA: 2467-8	CONTA: 0510963	PIS/PASEP/NIT: 16040509229
ENDEREÇO: R RIO GALLEGOS, 00013 QD 285 - NOVA CIDADE			
E-MAIL: dammereecosta@hotmail.com		TELEFONE: (92) 99292-2984	
CUSTO TOTAL COM O INSTRUTOR:		R\$ 5.120,00 (Cinco mil cento e vinte reais)	



SEMADSecretaria Municipal de
Administração e Gestão

Prefeitura de

Manaus

Av. Compensa, Nº 770, Vila da Prata - Cep: 69030-575

17. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei Federal n.º 14.133 e legislação em vigor aplicável à espécie.

18. DA DESIGNAÇÃO E CIÊNCIA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

(assinatura digital)

Francisca Gabriele Ferreira de Oliveira

Integrante Requisitante
Matrícula nº 143.055-6B

(assinatura digital)

Katia Maria Motta Teixeira de Oliveira

Integrante Técnico
Matrícula nº 080.026-0C

(assinatura digital)

Suzanny Fernandes de Carvalho Silva Costa

Integrante Administrativo
Matrícula nº 151.887-9A

19. SUPERVISÃO:

Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

(assinatura digital)

Francisca Gabriele Ferreira de Oliveira

Diretora do Departamento de Educação e Aperfeiçoamento-DEAP/ESPI
Matrícula Nº 143.055-6B

(assinatura digital)

Aurilex Silva Moreira

Diretor-Geral da Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional - ESPI
Matricula nº 125.431-6L



SEMADSecretaria Municipal de
Administração e Gestão

Prefeitura de

Manaus

Av. Compensa, Nº 770, Vila da Prata - Cep: 69030-575

20. DESPACHO DE APROVAÇÃO:

APROVO o Termo de Referência conforme apresentado.

Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

*(assinatura digital)***Célio Bernardo Guedes**

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Matrícula nº 137.517-2F





REGISTROS DE ASSINATURAS

ELETRÔNICAS

O arquivo t.r0062026mod.iipatologiasrecorrentesnoenvelhecimentot.10.pdf do documento 2026.16330.16362.9.008427 foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
FRANCISCA GABRIELE FERREIRA DE OLIVEIRA 020.048.202-50	24/02/2026 10:17:01 (LOGIN E SENHA)
AURILEX SILVA MOREIRA 616.254.422-20	24/02/2026 10:46:15 (LOGIN E SENHA)
SUZANNY FERNANDES DE CARVALHO SILVA COSTA 933.552.112-49	24/02/2026 10:46:45 (LOGIN E SENHA)
KATIA MARIA MOTTA TEIXEIRA DE OLIVEIRA 239.211.022-00	24/02/2026 10:53:09 (LOGIN E SENHA)